

PORTARIA Nº 430, DE 30 DE MAIO DE 2011.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no disposto no art. 48 da Instrução Normativa AGU nº 1, de 30 de setembro de 2009, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, fls.29-36, homologado pela Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, fls. 3-5, e a nomeação procedida pela Portaria nº 229/AGU, de 27 de maio de 2011, publicada no DOU de 30 de maio de 2011, Seção 2, fls. 2, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 229/AGU, de 27 de maio de 2011, para as providências previstas na Portaria PGF n.º 407, de 25 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011, Seção 2, fls. 3-4.

Art. 2º Prorrogar até às 20:00 h do dia 2 de junho de 2011, horário de Brasília / DF, o prazo previsto no art. 2º da Portaria PGF n.º 407, de 25 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS